

## **EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA**

### **Cotação Menor Preço N° 02/2026**

A **APSICONOR – Associação dos Psicólogos do Nordeste do Rio Grande do Sul**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.775.065/0001-00, com sede na Rua Pedro Tomasi, 937 – Centro, Caxias do Sul-RS, CEP: 95084-320, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de processo de **Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço**, para contratação de serviços de psicologia vinculados ao **Convênio Federal nº 7AAAEZ/2026**, celebrado com o Ministério das Mulheres. Este edital reger-se-á pelas diretrizes da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, e pelas condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

### **1. OBJETO**

A contratação de três (3) profissionais listados a seguir:

1. Psicólogos (as).

### **2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação visa atender às metas estabelecidas no Plano de Trabalho vinculado ao Convênio Federal nº 7AAAEZ/2026, assegurando a execução do objeto promover o enfrentamento à violência contra a mulher em Caxias do Sul - RS, por meio de ações integradas de acolhimento psicossocial e psicoeducação, visando o fortalecimento da saúde mental, a promoção da autonomia e o rompimento do ciclo de violência.

### **3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar deste processo:

- a) Pessoas jurídicas regularmente constituídas com CNAE para atividades de psicologia e psicanálise, e em situação regular junto aos órgãos competentes.

É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- i. Certidão CNPJ;
- ii. Certificado de Regularidade do FGTS;
- iii. Certidões Negativas de Débitos (federal e estadual);
- iv. Proposta comercial assinada e rubricada em todas as páginas (anexo III);
- v. Comprovante registro CRP;
- vi. Currículo do profissional do prestador dos serviços;
- vii. Ficha de Inscrição (anexo II).

### **4. DA PROPOSTA COMERCIAL**

A proposta comercial deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Ser apresentada em papel timbrado da empresa com identificação do profissional que prestará o serviço;
- b. Não conter emendas, rasuras ou entrelinhas que dificultem sua interpretação;
- c. Informar claramente:
  - i. Razão Social;
  - ii. Endereço completo;
  - iii. Telefone e e-mail;
  - iv. Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- d. Anexar os documentos exigidos no item 3.

### **5. DA ENTREGA DA PROPOSTA**

As propostas e documentos devem ser entregues até o dia **20 de agosto de 2026**, por meio de:

- a) Envio eletrônico dos documentos e proposta para o e-mail:  
[projetoapsiconor@gmail.com](mailto:projetoapsiconor@gmail.com)

## 6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

O critério de julgamento e classificação dos candidatos desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade, serão:

- Enviar documentos solicitados nos itens 3 e 4 do edital, além da ficha de inscrição (**anexo II**) por e-mail no período disposto no item 5 (cinco) deste edital;
- Comprovar que o (a) psicólogo (a) prestador (a) dos serviços faz parte do contrato social da empresa;
- Comprovar estar com o registro no conselho profissional CRP ativo;
- Comprovar experiência em seu currículo com: atendimentos psicológicos e facilitação de grupos terapêuticos, voltados a mulheres em situação de violência. Serão aceitos:  
a) contrato de prestação de serviços ou declaração da instituição onde os serviços foram prestados, ou certificados emitidos por instituições que trabalhem com a demanda;
- Comprovar experiência como palestrante: Aceito certificado de participação como psicólogo (a) palestrante;
- Ter realizado até o final do período de inscrição o curso: Para elas: atenção integral à saúde da mulher em situação de violência. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/45008> Apresentar o certificado junto a inscrição.
- Atender as disposições do contrato individual de prestação de serviços como pessoa jurídica.

A escolha recairá pelo profissional que apresentar experiência em trabalho com mulheres vítimas de violência, dentre as (os) classificadas (os).

O resultado da seleção será dirigido aos selecionados via e- mail.

As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

1. **Menor Preço:** Para o item cotado, desde que atendidos os padrões mínimos de qualidade;
  2. **Análise Curricular:** Profissionais com experiência em prestação de serviços com experiência no atendimento a mulheres vítimas de violência.
- Serão desclassificadas propostas que:
    - Não atendam às exigências deste edital;
    - Apresentem vantagens ou condições não previstas;

- Contenham rasuras ou informações incompletas.
- Os (as) candidatos (as) que tenham **vínculo empregatício com órgãos públicos** (municipais, estaduais e federais) durante a execução do projeto, e que não atendam os critérios estabelecidos neste edital.

## 7. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados por meio de transferência bancária para pessoa jurídica do prestador de serviços, via Plataforma TransfereGov, em até 15 dias úteis após a apresentação e validação da Nota Fiscal, em conta cadastrada no CNPJ do prestador de serviço.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os anexos deste edital fazem parte integrante do processo e incluem:

**Anexo 1:** Especificações Técnicas dos Serviços.

- a) O resultado será comunicado via e-mail aos participantes.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da instituição.

**Anexo 2:** Ficha de Inscrição dos (das) psicólogos (as).

**Anexo 3:** Proposta de prestação de serviços.

Caxias do Sul, 05 de agosto de 2026.



**Maria Marlene da Silva Faria**  
Presidente Apsiconor

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS**

|                                 |                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cargo</b>                    | Psicólogo (a)                                                                                                                                                                                       |
| <b>Formação Profissional</b>    | Ensino Superior Completo em Psicologia com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP). Experiência no atendimento a vítimas de violência.                                              |
| <b>Descrição das atividades</b> | Atuação direta com as beneficiárias: Condução de Grupos Terapêuticos de Psicoeducação; Execução de palestras de conscientização; Entrevistas de triagem; Escrever relatórios referente ao trabalho. |
| <b>Jornada de trabalho</b>      | Vinte e quatro horas mensais.                                                                                                                                                                       |
| <b>Duração da contratação</b>   | Oito meses.                                                                                                                                                                                         |
| <b>Forma de pagamento</b>       | Deverá seguir as regras estabelecidas pela Lei e Ministério da Mulheres.                                                                                                                            |

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DOS (AS) PSICÓLOGOS (AS)**

|                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome completo:</b>                                                                                                                                               |
| <b>Número de registro profissional- CRP:</b>                                                                                                                        |
| <b>Telefone fixo: Celular:</b>                                                                                                                                      |
| <b>E-mail:</b>                                                                                                                                                      |
| <b>Endereço do consultório:</b>                                                                                                                                     |
| <b>Justifique seu interesse em participar como facilitador (a) de grupos psicoterapêuticos para mulheres em situação de vulnerabilidade e vítimas de violência:</b> |

## ANEXO III

### PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOGO  
CNPJ DO FORNECEDOR  
ENDEREÇO  
CONTATO

#### Proposta de Prestação de Serviços

EM ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 7AAA-EZ/2026

#### Dados do Cliente:

Nome da Instituição: APSICONOR – Associação dos Psicólogos do Nordeste do RS.  
CNPJ: 90.775.065/0001-00  
Telefone: 54-3223-4529 E-mail: contato@apsiconor.com.br

#### Itens de serviço:

| Nº          | Item | Un | Qtd | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------|------|----|-----|----------------|-------------|
| 1           |      |    |     |                |             |
| 2           |      |    |     |                |             |
| 3           |      |    |     |                |             |
| 4           |      |    |     |                |             |
| 5           |      |    |     |                |             |
| Valor Total |      |    |     |                |             |

#### Condições Gerais

##### Prazo de Entrega:

Forma de Pagamento: Transferência bancária- Banco xxxx, Conta xxxxx Nome da empresa:

xxxxxxxxx CNPJ xxxxxxxxxxxx ;

Validade da Proposta: 60 dias.

Caxias do Sul, xx de xxxxx de 2026

Assinatura: \_\_\_\_\_